COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:
Realizada no dia 30 de outubro de 2018, às 14h, na sede da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, Rebouças, Curitiba/PR.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:
A presente reunião foi previamente convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário do Comitê Técnico para todos os membros do Comitê Técnico. Presentes: Sr. Leopoldo Floriano Fiewski Junior, Sr. Antonio Carlos Salles Belinati, Sr. Cylleneo Pessoa Pereira Junior, Sr. Fernando Antonio Maia Camargo e Sr. Artur Felipe Fischer Pessuti.

3 - MESA DIRETORA:
Leopoldo Floriano Fiewski Junior – Presidente

Lucas Americo Villatori – Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1. DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.1.1 – TDS 121601 – Analisar o Fator X, ciclo tarifário (2017-2020), referente ao mês de setembro de 2018, consoante deliberado na 2ª/2017 ROCA e 11ª/2017 ROCA.
Relator: Antonio Carlos Salles Belinati.

4.2. DIRETORIA COMERCIAL

4.2.1 – TDS 130232 – Analisar a proposta de renovação do Contrato de Programa entre a Sanepar e o município de Paiçandu.

Relator: Artur Felipe Fischer Pessuti

5 - RECOMENDAÇÕES:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 - A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social. Passa-se às recomendações dos temas em pauta:

5.1.1 – O Relator, Sr. Antonio Carlos Salles Belinati, apresentou seu parecer técnico, TDS 121601, referente à análise do Fator X, ciclo tarifário (2017-2020), referente ao mês de setembro de 2018, consoante deliberado na 2ª/2017 ROCA e 11ª/2017 ROCA. Participou da apresentação também o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Observada a apresentação do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston e o parecer técnico elaborado pelo Sr. Antonio Carlos Salles Belinati, o qual conclui que:**

I. Analisando os resultados, verificamos que o Fator X até o mês de setembro (0,78%) ficou um acima do estabelecido na revisão tarifária (0,77%). Caso o ciclo tarifário encerasse nas mesmas condições verificadas neste mês, o ganho real de produtividade da Companhia seria de R$ 2.762.361;

II. O volume de investimentos no mês de setembro foi 20,29% superior ao previsto. Apesar deste desempenho, quando analisada a projeção para 2018, que contempla um plano incremental do investimento não realizado em 2017 (R$225milhões), os números ficam R$112 milhões abaixo. Caso neste mês encerrasse o ciclo tarifário, poderia implicar na devolução de R$ 112 milhões pela Companhia, correspondente a uma redução na tarifa de 0,73% no próximo ciclo tarifário;

III. A Diretoria apresentou as justificativas das variáveis não atendidas em relação aos custos, com menção destacada às Contas 205, 212, 214, 309, 330, 321, 318, 408, 457, que acumularam em 2018 valores próximos a R$ 16 milhões acima do previsto e que impactaram nos resultados, bem como os planos de ação que estão sendo desenvolvidos para a melhoria dos resultados. Seguindo a evolução ocorrida no mês de Agosto/18, observa-se em setembro uma expressiva melhora em alguns indicadores, especialmente aqueles que integram os planos de ação da área comercial, destacando um aumento nas vistorias de

ligações com anormalidades, ligações factíveis de esgoto, hidrometração de fontes alternativas e negativação financeira;

IV. Em relação aos investimentos previstos para o ano de 2018 e acumulado até setembro (R$539,8 milhões), realizou-se 9,89% acima do programado (R$593,2 milhões). Cumpre observar que os valores referentes aos investimentos não realizados em 2017 foram objeto de um plano de recuperação para 2018, incrementando a projeção de 2018 em mais R$225 milhões, saltando de R$ 731 milhões para R$ 957 milhões. Assim sendo, os valores realizados + o Projetado até o mês de setembro de 2018 alcançaram R$785,2 milhões, ficando R$53 milhões acima do originalmente previsto para 2018. No entanto, considerando o Plano de Investimentos incremental, cujo valor do Investimento para o ano de 2018 foi reprojetado para R$ 957 milhões, a execução está R$112 milhões abaixo do necessário (considerando acumulado de Jan/17 até Set/18). Como justificativa, a Diretoria menciona os atrasos que estão ocorrendo na realização de licitações, principalmente em função das exigências do Tribunal de Contas, além da obrigatoriedade de licitar as obras com todas as áreas legalizadas, o que gera normalmente atrasos devido a morosidade do processo.

V. Verificamos uma melhora nos resultados em Setembro, permitindo que o indicador fixado pelo Regulador pudesse, inclusive, ser superado com um ganho de produtividade. Seguindo o que ocorreu em agosto de 2018, no mês de setembro houve uma recuperação ainda maior nos investimentos, sendo executado 9,89% acima do previsto. Registra-se, ainda, queda nos Custos Administrativos da ordem de 17,41%, aumento no volume (0,53%) e no número de ligações (2,89%). O Custo Total no mês ficou 5,54% abaixo do previsto e o acumulado de 2018 também está abaixo do previsto em 0,67%.

Por fim, o Comitê Técnico RECOMENDA o encaminhamento ao Conselho de Administração para apreciação e conhecimento dos resultados.

5.1.2 – O Relator, Sr. Artur Felipe Fischer Pessuti, apresentou seu parecer técnico, TDS 130232, referente à análise da proposta de renovação do Contrato de Programa entre a Sanepar

e o município de Paiçandu. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Observada o parecer técnico elaborado pelo Sr. Artur Felipe Fischer Pessuti, o qual conclui que:**

Considerando que o setor de Saneamento Básico constitui fundamental infraestrutura para consecução das demais Políticas do Estado do Paraná, sendo tratado como prioridade do atual Governo do Estado; Considerando necessidade de se adequar ao novo marco regulatório de saneamento; Considerando que de acordo com o novo cenário tarifário da Sanepar aprovado pela Agência Reguladora do Paraná – AGEPAR, o contrato apresenta um VPL positivo e uma TIR maior que o WACC, contribuindo, portanto, com a saúde financeira da Empresa. Nesse sentido, ante tais considerações, o Comitê Técnico RECOMENDA ao Conselho de Administração da Sanepar, de acordo com o cenário proposto, firmando Contrato de Programa com o município de Paiçandu, que irá contemplar as metas e os compromissos assumidos.

5.2. – O Presidente do Comitê Técnico encerra a reunião.

Curitiba, 30 de outubro de 2018.

Leopoldo F Fiewski Junior
Presidente

Lucas Americo Villatori
Secretário

Cylleneo Pessoa Pereira Junior
Membro

Antonio Carlos Salles Belinati
Membro

Fernando Antonio Maia Camargo
Membro

Artur Felipe Fischer Pessuti
Membro